



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN
Núcleo de Logística - SEFIN-NLOG

DESPACHO

De: SEFIN-NLOG
Para: SEFIN-NCEC
Processo n.º 0030.007009/2025-51
Assunto: **Análise Técnica da Proposta**

Objeto: Registro de preços para aquisição futura e eventual de empresa especializada em módulos contêineres, incluindo transporte, instalação completa, base/fundação, interligações elétricas e hidrossanitárias, solução de esgoto, climatização, testes, documentação técnica e entrega em perfeito funcionamento para atendimento do Posto Fiscal IATA, localizado em Guajará-Mirim/RO.

Senhor Assessor,

Cumprimentando-o cordialmente, em atendimento ao Despacho ID (76853144), procedemos à análise da Proposta ID (76848042), apresentada pela empresa ELLUS ADMINISTRAÇÃO GERENCIAMENTO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 37.230.628/0001-93, em observância às exigências estabelecidas no item 18 do Termo de Referência ID (75799072) e item 11 do Instrumento Convocatório ID (76100333) .

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO - TERMO DE REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO OBJETO - PROPOSTA DA EMPRESA	ATENDE	JUSTIFICATIVA
01	01	Contêiner modular do tipo dormitório , contendo 1 (um) banheiro acoplado, compreendendo adequação do local, instalação, garantia e assistência técnica , com no mínimo as seguintes características: ESPECIFICAÇÕES GERAIS DO MÓDULO	Contêiner modular do tipo dormitório, contendo 1 (um) banheiro acoplado, compreendendo adequação do local, instalação, garantia e assistência técnica, com no mínimo as seguintes características: ESPECIFICAÇÕES GERAIS DO MÓDULO	SIM	Descrição do item está em conformidade com Termo de Referência.

- O dormitório deverá ter dimensões mínimas de **6,00 x 2,40 m**, com altura interna de **2,80 m**, com **uma porta de alumínio de correr de 0,70 x 2,10 m** e **janela de alumínio de correr 1,50 x 1,00 m**.
- O banheiro deverá ter dimensões mínimas de **2,00 x 1,20 m**, com **uma porta de correr de 0,60 x 2,10 m**.

Instalações elétricas e lógica

- 2 (dois) pontos **duplo** de tomadas **baixas** no dormitório + 1 (um) ponto de tomada **baixa**;
- 1 (um) ponto de tomada **média** no banheiro;
- 2 (dois) pontos para lâmpada com **interruptor no dormitório** + 1 (um) ponto para lâmpada com **interruptor no banheiro**.
- **04 pontos de iluminação interna, sendo 01 ponto destinado ao banheiro** com fornecimento de lâmpadas instalado no local indicado no croqui e **02 pontos destinados à iluminação externa**, a serem definidos em local de melhor uso na execução.

O módulo deverá contemplar:

- Revestimento interno **termo-acústico**, com pintura na cor branca;
- Pintura externa na cor branca;
- Revestimento de piso **paviflex ou manta vinílica**
- Extintor de incêndio de tamanho médio (classe ABC ou equivalente);
- Aterramento e proteção contra surtos conforme NBR 5410, e, quando aplicável, integração ao SPDA do local conforme laudo técnico;
- Solução de esgotamento sanitário adequada (ligação à rede existente ou solução técnica compatível, conforme viabilidade local)
- Identificação externa conforme padrão visual a ser fornecido pela contratante, quando aplicável.
- Já incluso frete;
- Croqui com planta baixa e planta de pontos em anexo;

- O dormitório deverá ter dimensões mínimas de 6,00 x 2,40 m, com altura interna de 2,80 m, com uma porta de alumínio de correr de 0,70 x 2,10 m e janela de alumínio de correr 1,50 x 1,00 m.

- O banheiro deverá ter dimensões mínimas de 2,00 x 1,20 m, com uma porta de correr de 0,60 x 2,10 m.

Instalações elétricas e lógica

- 2 (dois) pontos duplo de tomadas baixas no dormitório + 1 (um) ponto de tomada baixa;
- 1 (um) ponto de tomada média no banheiro;
- 2 (dois) pontos para lâmpada com interruptor no dormitório + 1 (um) ponto para lâmpada com interruptor no banheiro.
- 04 pontos de iluminação interna, sendo 01 ponto destinado ao banheiro com fornecimento de lâmpadas instalado no local indicado no croqui e 02 pontos destinados à iluminação externa, a serem definidos em local de melhor uso na execução.

O módulo deverá contemplar:

- Revestimento interno termo-acústico, com pintura na cor branca;
- Pintura externa na cor branca;
- Revestimento de piso paviflex ou manta vinílica
- Extintor de incêndio de tamanho médio (classe ABC ou equivalente);
- Aterramento e proteção contra surtos conforme NBR 5410, e, quando aplicável, integração ao SPDA do local conforme laudo técnico;
- Solução de esgotamento sanitário adequada (ligação à rede existente ou solução técnica compatível, conforme viabilidade local)
- Identificação externa conforme padrão visual a ser fornecido pela contratante, quando aplicável.
- Já incluso frete;
- Croqui com planta baixa e planta de pontos em anexo;
- Ponto para instalação de Ar-Condicionado.

	Ponto para instalação de Ar-Condicionado.			
02	Contêiner modular do tipo escritório/atendimento, compreendendo adequação do local, instalação, garantia e assistência técnica, com no mínimo as seguintes características: Dimensões e esquadrias: - O escritório deverá ter dimensões mínimas de 6,00 x 2,30m, com altura interna de 2,80m, com uma porta de alumínio de 0,80 x 2,10m e 04 (quatro) janelas do tipo guichê para atendimento de 1,00 x 1,00m. Instalações elétricas e lógica - Pontos elétricos e de lógica duplos em cada módulo (02 saídas por módulo), totalizando 10 saídas de rede e 10 de elétricas distribuídas em 05 módulos, conforme indicado no croqui; 01 interruptor duplo para acionamento independente da iluminação interna e da iluminação externa. 01 Rack 10U instalado no local indicado no croqui. 01 suporte tipo mão francesa para Rack 4U, instalado no local indicado no croqui. 03 pontos de iluminação interna com fornecimento de lâmpadas instalado no local indicado no croqui e 02 pontos destinados à iluminação externa, a serem definidos em local de melhor uso na execução. O módulo deverá contemplar: - Toldo de cobertura na frente das janelas de atendimento com dimensões de 6,10 x 1,50m; - Deverá conter revestimento interno termo-acústico, com pintura na cor branco; - Revestimento de piso paviflex ou manta vinílica; - Extintor de incêndio de tamanho médio (classe ABC ou equivalente); - Aterramento e proteção contra surtos conforme NBR 5410, e, quando aplicável, integração ao SPDA do local conforme	Contêiner modular do tipo escritório/atendimento, compreendendo adequação do local, instalação, garantia e assistência técnica, com no mínimo as seguintes características: Dimensões e esquadrias: - O escritório deverá ter dimensões mínimas de 6,00 x 2,30m, com altura interna de 2,80m, com uma porta de alumínio de 0,80 x 2,10m e 04 (quatro) janelas do tipo guichê para atendimento de 1,00 x 1,00m. Instalações elétricas e lógica - Pontos elétricos e de lógica duplos em cada módulo (02 saídas por módulo), totalizando 10 saídas de rede e 10 de elétricas distribuídas em 05 módulos, conforme indicado no croqui; 01 interruptor duplo para acionamento independente da iluminação interna e da iluminação externa. - 01 Rack 10U instalado no local indicado no croqui. 01 suporte tipo mão francesa para Rack 4U, instalado no local indicado no croqui. 03 pontos de iluminação interna com fornecimento de lâmpadas instalado no local indicado no croqui e 02 pontos destinados à iluminação externa, a serem definidos em local de melhor uso na execução. O módulo deverá contemplar: - Toldo de cobertura na frente das janelas de atendimento com dimensões de 6,10 x 1,50m; - Deverá conter revestimento interno termo-acústico, com pintura na cor branco; - Revestimento de piso paviflex ou manta vinílica; - Extintor de incêndio de tamanho médio (classe ABC ou equivalente); - Aterramento e proteção contra surtos conforme NBR 5410, e, quando aplicável, integração ao SPDA do local conforme laudo técnico;	SIM	Descrição do item está em conformidade com Termo de Referência.

	laudo técnico; - Identificação externa conforme padrão visual a ser fornecido pela contratante, quando aplicável. - Já incluso frete; - Croqui com planta baixa e planta de pontos em anexo. - Ponto para instalação de Ar-Condicionado.	- Identificação externa conforme padrão visual a ser fornecido pela contratante, quando aplicável. - Já incluso frete; - Croqui com planta baixa e planta de pontos em anexo. - Ponto para instalação de Ar-Condicionado		
03	Contêiner modular do tipo banheiro sanitário, compreendendo adequação do local, fabricação, transporte, instalação, garantia e assistência técnica, contendo no mínimo os seguintes requisitos técnicos: CONFIGURAÇÃO GERAL DO MÓDULO O módulo sanitário será separado por gênero (masculino e feminino), conforme layout apresentado em croqui com planta baixa e planta de pontos anexos. CABINES SANITÁRIAS ACESSÍVEIS (PCD). <i>(Aplicável igualmente aos módulos masculino e feminino)</i> Cada módulo sanitário deverá possuir 01 cabine acessível, atendendo integralmente à ABNT NBR 9050, contendo: - Área de manobra para cadeira de rodas com diâmetro mínimo de 1,50 m; - Porta com vão livre mínimo de 0,80 m, com sistema de correr; - Vaso sanitário em altura acessível; - Barras de apoio lateral e posterior conforme norma; - Espaço lateral de transferência; - Acionamentos acessíveis e de fácil alcance; Lavatório (cuba) instalado dentro da cabine acessível, garantindo autonomia completa do usuário; Altura e características da cuba acessível - Altura da borda superior: 78 cm a 80 cm do piso acabado; - Altura livre inferior mínima: 73 cm; - Profundidade livre inferior mínima: 50 cm;	Contêiner modular do tipo banheiro sanitário, compreendendo adequação do local, fabricação, transporte, instalação, garantia e assistência técnica, contendo no mínimo os seguintes requisitos técnicos: CONFIGURAÇÃO GERAL DO MÓDULO O módulo sanitário será separado por gênero (masculino e feminino), conforme layout apresentado em croqui com planta baixa e planta de pontos anexos. CABINES SANITÁRIAS ACESSÍVEIS (PCD). <i>(Aplicável igualmente aos módulos masculino e feminino).</i> Cada módulo sanitário deverá possuir 01 cabine acessível, atendendo integralmente à ABNT NBR 9050, contendo: - Área de manobra para cadeira de rodas com diâmetro mínimo de 1,50 m; - Porta com vão livre mínimo de 0,80 m, com sistema de correr; - Vaso sanitário em altura acessível; - Barras de apoio lateral e posterior conforme norma; - Espaço lateral de transferência; - Acionamentos acessíveis e de fácil alcance; - Lavatório (cuba) instalado dentro da cabine acessível, garantindo autonomia completa do usuário; Altura e características da cuba acessível - Altura da borda superior: 78 cm a 80 cm do piso acabado; - Altura livre inferior mínima: 73 cm;	SIM	Descrição do item está em conformidade com Termo de Referência.

- Ausência de coluna ou gabinete inferior;
 - Torneira com acionamento por alavanca ou sensor.
- Justificativa técnica:**
A instalação da cuba dentro da cabine acessível permite que o usuário realize todas as etapas de higiene pessoal sem deslocamentos adicionais, garantindo autonomia, segurança e conformidade com os princípios.
- DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO MÓDULO SANITÁRIO (GERAL)**
- O conjunto sanitário deverá contemplar:**
- Separação dos ambientes por gênero (masculino e feminino);
 - 01 cabine sanitária convencional no módulo feminino;
 - 02 mictórios no módulo masculino, com divisórias individuais;
 - Lavatórios em área comum conforme layout do projeto;
 - Instalação hidrossanitária completa, incluindo redes de água fria, esgoto e conexões necessárias;
 - Solução de esgotamento sanitário compatível com a infraestrutura local;
 - Ventilação natural e/ou mecânica adequada aos ambientes;
 - Revestimento interno termoacústico, com pintura na cor branca;
 - Piso em **piso vinílico ou manta vinílica**, antiderrapante e lavável;
 - Rodapé sanitário impermeável;
 - **01 interruptor duplo** para acionamento independente da iluminação interna e da iluminação externa.
 - **07 pontos de iluminação interna** com fornecimento de lâmpadas, instalados conforme indicado no croqui, e 02 pontos destinados à iluminação externa, com localização a ser definida em obra conforme melhor utilização do espaço.
 - Instalação elétrica conforme **ABNT NBR 5410**;
 - Sistema de aterramento elétrico;
 - Proteção contra surtos elétricos;

- Profundidade livre inferior mínima: 50 cm;
 - Ausência de coluna ou gabinete inferior;
 - Torneira com acionamento por alavanca ou sensor.
- Justificativa técnica:**
A instalação da cuba dentro da cabine acessível permite que o usuário realize todas as etapas de higiene pessoal sem deslocamentos adicionais, garantindo autonomia, segurança e conformidade com os princípios.
- DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO MÓDULO SANITÁRIO (GERAL)**
- O conjunto sanitário deverá contemplar:**
- Separação dos ambientes por gênero (masculino e feminino);
 - 01 cabine sanitária convencional no módulo feminino;
 - 02 mictórios no módulo masculino, com divisórias individuais;
 - Lavatórios em área comum conforme layout do projeto;
 - Instalação hidrossanitária completa, incluindo redes de água fria, esgoto e conexões necessárias;
 - Solução de esgotamento sanitário compatível com a infraestrutura local;
 - Ventilação natural e/ou mecânica adequada aos ambientes;
 - Revestimento interno termoacústico, com pintura na cor branca;
 - Piso em piso vinílico ou manta vinílica, antiderrapante e lavável;
 - Rodapé sanitário impermeável;
 - 01 interruptor duplo para acionamento independente da iluminação interna e da iluminação externa.
 - 07 pontos de iluminação interna com fornecimento de lâmpadas, instalados conforme indicado no croqui, e 02 pontos destinados à iluminação externa, com

	• Integração ao SPDA da edificação, quando aplicável e conforme laudo técnico; • Extintor de incêndio classe C, de tamanho médio, com suporte e sinalização; • Identificação externa conforme padrão visual a ser fornecido pela contratante, quando aplicável. • Rampa de acesso conforme critérios de acessibilidade; • Transporte, posicionamento, nivelamento e instalação inclusos; • Testes finais de funcionamento das instalações; • Entrega de projeto com planta baixa e planta de pontos hidráulicos e elétricos; • Ponto para instalação de Ar-Condicionado.	localização a ser definida em obra conforme melhor utilização do espaço. - Instalação elétrica conforme ABNT NBR 5410; - Sistema de aterramento elétrico; - Proteção contra surtos elétricos; - Integração ao SPDA da edificação, quando aplicável e conforme laudo técnico; - Extintor de incêndio classe C, de tamanho médio, com suporte e sinalização; - Identificação externa conforme padrão visual a ser fornecido pela contratante, quando aplicável. - Rampa de acesso conforme critérios de acessibilidade; - Transporte, posicionamento, nivelamento e instalação inclusos; - Testes finais de funcionamento das instalações; - Entrega de projeto com planta baixa e planta de pontos hidráulicos e elétricos; - Ponto para instalação de Ar-Condicionado.		
04	Contêiner modular do tipo cozinha/refeitório, compreendendo adequação do local, fabricação, transporte, instalação, garantia e assistência técnica, conforme croqui e planta anexos, atendendo no mínimo às seguintes características: ESPECIFICAÇÕES GERAIS DO MÓDULO O módulo deverá ser destinado ao preparo e apoio alimentar, contendo área de manipulação, apoio e refeição, conforme layout apresentado em projeto referencial. Deverá possuir estrutura metálica modular com fechamento termoacústico, adequada ao uso contínuo, permitindo fácil higienização e manutenção. Esquadrias e acessos: • 02 janelas de correr, 1 folha, dimensões mínimas 1,00 m x 1,20 m; • 01 porta de correr, com vão livre mínimo de 0,90 m;	Contêiner modular do tipo cozinha/refeitório, compreendendo adequação do local, fabricação, transporte, instalação, garantia e assistência técnica, conforme croqui e planta anexos, atendendo no mínimo às seguintes características: ESPECIFICAÇÕES GERAIS DO MÓDULO O módulo deverá ser destinado ao preparo e apoio alimentar, contendo área de manipulação, apoio e refeição, conforme layout apresentado em projeto referencial. Deverá possuir estrutura metálica modular com fechamento termoacústico, adequada ao uso contínuo, permitindo fácil higienização e manutenção. Esquadrias e acessos: - 02 janelas de correr, 1 folha, dimensões mínimas 1,00 m x 1,20 m; - 01 porta de correr, com vão livre mínimo de 0,90 m;	SIM	Descrição do item está em conformidade com Termo de Referência.

- Aberturas posicionadas para favorecer ventilação e iluminação natural.

O módulo deverá contemplar:

- Instalação hidrossanitária completa para pia;
- Sistema de abastecimento de água compatível com a rede local;
- Sistema de esgotamento sanitário adequado;
- Instalação elétrica completa conforme **ABNT NBR 5410**;
- Pontos elétricos específicos para todos os equipamentos previstos;
- Sistema de aterramento elétrico;
- Proteção contra surtos elétricos;
- Iluminação interna completa;
- Ventilação natural e mecânica adequada;
- Revestimento interno termoacústico com pintura na cor branca;
- Piso em piso vinílico ou manta vinílica antiderrapante e lavável;
- Rodapé sanitário impermeável;
- Preparação elétrica e estrutural para ar-condicionado.
- 04 pontos de tomadas médias simples e 01 ponto de tomada dupla;
- **01 interruptor duplo** para acionamento independente da iluminação interna e da iluminação externa.
- **03 pontos de iluminação interna** com fornecimento de lâmpadas, instalados conforme indicado no croqui, e **02 pontos destinados** à iluminação externa, com localização a ser definida em obra conforme melhor utilização do espaço.
- 01 Pia de Apoio Filo 40 FX EX 80x50 cm (Aço Inox).
- Extintor de incêndio adequado ao risco da atividade (classe ABC ou equivalente);
- Sinalização básica de segurança;

- Aberturas posicionadas para favorecer ventilação e iluminação natural.

O módulo deverá contemplar:

- Instalação hidrossanitária completa para pia;
- Sistema de abastecimento de água compatível com a rede local;
- Sistema de esgotamento sanitário adequado;
- Instalação elétrica completa conforme ABNT NBR 5410;
- Pontos elétricos específicos para todos os equipamentos previstos;
- Sistema de aterramento elétrico;
- Proteção contra surtos elétricos;
- Iluminação interna completa;
- Ventilação natural e mecânica adequada;
- Revestimento interno termoacústico com pintura na cor branca;
- Piso em piso vinílico ou manta vinílica antiderrapante e lavável;
- Rodapé sanitário impermeável;
- Preparação elétrica e estrutural para ar-condicionado.
- 04 pontos de tomadas médias simples e 01 ponto de tomada dupla;
- 01 interruptor duplo para acionamento independente da iluminação interna e da iluminação externa.
- 03 pontos de iluminação interna com fornecimento de lâmpadas, instalados conforme indicado no croqui, e 02 pontos destinados à iluminação externa, com localização a ser definida em obra conforme melhor utilização do espaço.
- 01 Pia de Apoio Filo 40 FX EX 80x50 cm (Aço Inox).
- Extintor de incêndio adequado ao risco da atividade (classe ABC ou equivalente);
- Sinalização básica de segurança;

	- Identificação externa conforme padrão visual a ser fornecido pela contratante, quando aplicável. - Ponto para instalação de Ar-Condicionado.	- Identificação externa conforme padrão visual a ser fornecido pela contratante, quando aplicável. - Ponto para instalação de Ar-Condicionado.		
--	--	--	--	--

Diante da análise realizada, conclui-se que a Proposta ID (76848042) apresentada pela empresa **ELLUS ADMINISTRAÇÃO GERENCIAMENTO E SERVIÇOS LTDA** atende aos requisitos exigidos no Termo de Referência ID (75799072) e item 11 do Instrumento Convocatório ID (76100333)

Assim, encaminham-se os autos para prosseguimento do feito.

Atenciosamente,

GILDALENE CARVALHO DE PAIVA

ATRE | Núcleo de Logística

SEFIN-RO

GILSON SANTOS MATOS JUNIOR

ATRE | Chefe do Núcleo de Logística - NLOG/GAF

SEFIN/RO

FABIO ROCHA DE CARVALHO

Arquiteto e Urbanista | Núcleo de Logística

SEFIN-RO



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Santos Matos Junior, Chefe de Unidade**, em 23/09/2026, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gildalene Carvalho de Paiva, Analista Tributário da Receita Estadual**, em 23/09/2026, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Rocha de Carvalho, Assessor(a)**, em 23/09/2026, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **76934491** e o código CRC **73FAB75E**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0030.007009/2025-51

SEI nº 76934491